



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
*Campus Fraiburgo*

---

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N° 003/2021

### Oferta de vagas para curso de Qualificação Profissional – Formação Continuada

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 064 Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o curso de Qualificação Profissional Recepção Docente, na categoria de formação Continuada regido pelas disposições a seguir:

#### 1. Resumo do edital:

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Recepção Docente	40	Superior	-- EAD	De 08/03/21 a 26/03/21

#### 2. Apresentação do Curso:

##### Geral:

Proporcionar o desenvolvimento pessoal e profissional do servidor para sua integração à missão do Instituto Federal Catarinense, seus processos e condições de trabalho, aos demais servidores e à infraestrutura de suas unidades do IFC.

##### ESPECÍFICO:

Ao final do Programa de Recepção os servidores participantes devem estar ambientados às dependências da unidade e aos demais servidores, terão visibilidade sobre suas atribuições e sobre as implicações das diretrizes nacionais, institucionais e setoriais para exercê-las. Estarão familiarizados com as condições de desenvolvimento na carreira profissional e capacitados para desempenhar as rotinas de trabalho na instituição. Em termos de competências profissionais, os servidores estarão capacitados a:

IFC Campus Fraiburgo  
Rua Cruz e Souza, nº100  
Centro -CEP 89.580-000  
Fraiburgo, SC



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
*Campus Fraiburgo*

- Compreender o desenvolvimento histórico do IFC e da Rede de Ensino profissional, científica e tecnológica no Brasil e as implicações para o trabalho na instituição;
- Reconhecer a missão do IFC e as suas implicações para o trabalho do servidor na instituição;
- Identificar e avaliar os objetivos estratégicos da instituição e o que isso acarreta para o trabalho no setor;
- Reconhecer os principais direitos e deveres relativos à carreira pública federal de maneira a viabilizar seu desenvolvimento profissional;
- Identificar, caracterizar e avaliar a dimensão ética da atuação do servidor público no IFC;
- Caracterizar o IFC como instituição de educação básica e superior, as modalidades de cursos e ações que realiza, os resultados que tem obtido e os desafios para seu desenvolvimento;
- Compreender os conhecimentos acerca dos componentes didáticos pedagógicos da prática docente e sua relação com a missão da instituição;
- Identificar as especificidades da prática docente de acordo com o nível de ensino em que atuar;
- Conhecer os documentos que normatizam os cursos (PPC) e a organização didática da instituição.

### 3. Do Curso

3.1 O curso terá carga horária de 90 horas e será ofertado conforme quadro abaixo:

Curso	Dias/Horário	Local
Recepção Docente	Modalidade EAD	Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA/Moodle (sem nenhum encontro presencial previsto em função da situação da pandemia).

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão início no dia 05 de abril de 2021, com previsão de término em 03 de setembro de 2021.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
*Campus Fraiburgo*

---

#### **4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas**

4.1 O curso visa atender a qualificação profissional de docentes em estágio probatório do IFC.

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

a) Curso Superior

4.3 Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas.

#### **5. Das Inscrições**

5.1 Período de Inscrição: De 08/03/21 a 26/03/21.

5.2. Horário e Local:

As inscrições poderão ser feitas através de preenchimento de formulário eletrônico, através do link <https://docs.google.com/forms/d/1mZUVlnHu8jlrPZKhFeeYSufnISQ1b4uI0Y1Y9i5QQI8>, das 0:00 hs do dia 08/03/2021 até as 23:59 hs do dia 26/03/2021. É preciso estar logado no seu e-mail institucional para editar o formulário de inscrição!

5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;

b) Preencher integralmente a ficha de inscrição (Formulário eletrônico).

#### **6. Da Seleção:**

A seleção ocorrerá por meio da ordem de inscrição.

#### **7. Da Matrícula**

7.1. O candidato, devidamente inscrito, que tiver apto por meio da seleção, poderá realizar sua matrícula bastando acessar o moodle (informações do Tutorial de acesso ao curso Recepção Docente anexadas no site de publicação do edital).

7.2. O candidato não matriculado no moodle no prazo de 15 dias perderá sua vaga.

7.3 Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.

7.3.1. A segunda chamada poderá ocorrer em até 15 dias após o início das aulas do curso.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
*Campus Fraiburgo*

---

7.3.2 O Campus Fraiburgo reserva-se o direito de realizar tantas chamadas quanto necessárias para preencher as vagas disponibilizadas no edital até a realização de 25% da carga horária do curso

## 8. Das Avaliações e da Certificação

8.1. Os alunos serão avaliados por meio da participação nas atividades:

- acessar materiais de leitura e responder/interagir nos fóruns, para composição da presença.

Para composição da nota o cursista deverá:

- cumprir as atividades avaliativas: avaliação de aprendizagem do Módulo I e II.

8.2 Certificação (frequência e nota)

Frequência mínima de 75%

Nota mínima para aprovação: 6,0

## 9. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	08/03/21 a 26/03/21
2	Homologação dos Inscritos	29/03/21
3	Período para Recurso	30/03/21 a 31/03/21
4	Resultado do Recurso	01/04/21
5	Resultado Final	01/04/21
6	Início das Aulas	05/04/21
7	Fim previsto do curso	03/09/21

## 10. Das Disposições Gerais

10.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

10.2 A servidora Débora dos Santos, docente do Campus Fraiburgo, será a tutora responsável pela recepção das fichas de inscrição do formulário eletrônico. E-mail para contato com a servidora:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
*Campus Fraiburgo*

---

[debora.santos@ifc.edu.br](mailto:debora.santos@ifc.edu.br)

10.3. Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 30% das vagas oferecidas, o *Campus Fraiburgo* poderá cancelar a oferta do curso.

10.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

10.5. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.6 O aluno que não participar das atividades no AVA/Moodle (acesso aos textos, participação nos fóruns e avaliações) será considerado desistente

10.7. As etapas dos resultados da inscrição e da seleção cabem recurso somente (Anexo II) ao diretor-geral do *campus*, dentro do prazo previsto no cronograma.

10.8. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Fraiburgo/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

10.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-geral e pela Direção de Desenvolvimento Educacional do *campus*.

Fraiburgo, 26 de fevereiro de 2021.

**Tiago Lopes Gonçalves**  
Diretor-Geral do IFC *Campus Fraiburgo*  
Portaria nº 105 de 28/01/2020  
Publicada no DOU em 29/01/2020

IFC Campus Fraiburgo  
Rua Cruz e Souza, nº100  
Centro -CEP 89.580-000  
Fraiburgo, SC



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
*Campus Fraiburgo*

---

**ANEXO I - RECURSO**

**Referente:**

- Resultado da Inscrição**
- Resultado da Seleção**

**NOME DO CANDIDATO(A):** \_\_\_\_\_

**CURSO/EDITAL:** \_\_\_\_\_

**JUSTIFICATIVA DO RECURSO:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**PARA FUNDAMENTAR ESSA CONTESTAÇÃO, ENCAMINHO EM ANEXOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do candidato**



---

*Emitido em 26/02/2021*

**EDITAL Nº 3/2021 - GAB/FRA (11.01.12.01.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 26/02/2021 16:35 )*

**TIAGO LOPES GONCALVES**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/GRAI (11.01.12.01)*

*Matrícula: 1905449*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**,  
ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **26/02/2021** e o código de verificação: **5daef55fa1**